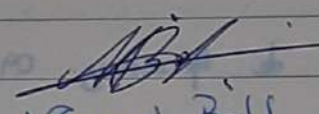


a devida ligação, podendo ser a chamada local ou interurbana.

Art. 3º A regulamentação deste decreto não será extensiva aos Senhores Vereadores.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apucaruz, 17 de agosto de 1987.


Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 220/87

O Presidente da Câmara Municipal de Apucaruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

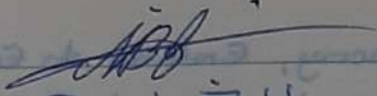
Decreta:

Art. 1º Ficam descontados 04 (quatro) dias dos vencimentos do mês de agosto do funcionário Francisco José Rangel Nunes, sem justificar suas faltas ao trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apucaruz, 31 de agosto de 1987.


Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 221/87

O Presidente da Câmara Municipal
de Araeruz, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

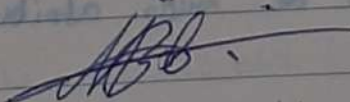
Decreta:

Art. 1º Fica sem efeito os termos do Decreto Legislati-
vo nº 198/87 de 05 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Fica designado o Vereador Rubens Pimentel Filho,
para responder pelo cargo de tesoureiro desta Casa, até
ulterior deliberação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araeruz, 29 de outubro de 1987.


Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 222/87

O Presidente da Câmara Municipal